

Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020 - ACQUA

O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, Organização Sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.254.082/0002-70, localizada na Rua Avencas, Qd 28A, Casa 03. Renascença I. São Luís - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas no período de 13/10/2020 a 14/10/2020 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2020-ACQUA para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR/GRADUAÇÃO para trabalhar nas dependências da Retaguarda de Atendimento Ambulatorial – Policlinica Presidente Dutra localizada na Rua Justino Bezerra, s/n Bairro Deolino Barros, Presidente Dutra – MA, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Instrumento Convocatório, se mantendo, em consonância aos princípios elencados no art. 37, inc. IX da CF/88, na Lei nº.9.637/1998, no Regulamento de Compras e contratações do Instituto Acqua e subsidiariamente na Lei Estadual nº 6.915/1997 e suas atualizações, não se constituindo em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se darão a partir de 00:00h do dia 13/10/2020 até as 23:59hs do dia 14/10/2020 exclusivamente através do site: https://seletivo-poli-presid-dutra.saude.ma.gov.br/ com preenchimento da ficha de inscrição, a qual terá campo para a indicação dos documentos, cursos, títulos e experiência dos candidatos.
- 1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever para apenas um cargo.
- 1.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Acqua o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 1.4 O Instituto Acqua não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.



Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

- 1.5 Requisitos básicos para a inscrição:
- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Haver concluído o ensino superior ou curso técnico concernente às exigências da vaga a que se candidatar;
- e) Estar regularmente inscrito nos conselhos regionais respectivos da sua classe com anuidade em dia, se houver.

2. DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Cargo	Vagas Universais	Vagas PcD	Total de vaga*	Salário base do cargo	Carga horária semanal	Pré-requisitos
Auxiliar Administrativo	2	1	03	R\$ 1.080,00	44 h	Ensino Médio Completo
Assistente Social	1	1	02	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação em Serviço Social
Auxiliar de Serviços Gerais	1	0	01	R\$ 1.045,44	44 h	Ensino Fundamental Completo
Enfermeiro (a) Assistencial	3	1	04	R\$ 3.135,00	36 h	Graduação em Enfermagem
Técnico (a) de Enfermagem	9	1	10	R\$ 1.197,75	36 h	Curso Técnico em Enfermagem Concluído
Farmacêutico (a)	1	1	02	R\$ 2.260,76	36 h	Graduação em Farmácia
Maqueiro(a)	1	0	01	R\$ 1.045,44	36 h	Ensino Médio Completo
Nutricionista	1	0	01	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação em Nutrição
Fisioterapeuta	1	1	02	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação em Fisioterapia
Recepcionista	1	1	02	R\$ 1.045,44	44 h	Ensino Médio Completo
Técnico de Informática	1	0	01	R\$ 1.188,00	44 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática
Tecnico em Imobilização	1	1	02	R\$ 1.080,00	36 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Imobilização
Técnico de Radiologia	5	1	06	R\$ 2.090,88	24 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Radiologia

(*) Serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos PcD. No caso do não preenchimento das vagas PcD, elas serão remanejadas para o quadro de vagas universais.

3. DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS COM RESERVA LEGAL

ACQUA

Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

3.1 Além dos procedimentos comuns a todos os candidatos, aquele que pretender concorrer às

vagas reservadas às pessoas com deficiência, de que trata o artigo 81 da Resolução TST nº

1.861/2016, deverá declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, conforme consta

no Anexo II.

4. DA SELEÇÃO

4.1 No dia serão publicados no site www.institutoacqua.org.br, o resultado dos candidatos

selecionados para as vagas universais e PcD do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Serão selecionados até três vezes o número de candidatos por vaga conforme

preenchimento do quadro;

4.3 Os candidatos selecionados que excederem ao número de vagas oferecidos por

cargo/função, ficarão para o cadastro de reserva e caso haja necessidade e conveniência por

parte da administração, os mesmos poderão, a critério do Instituto Acqua, ser convocados para

entrega de documentações e posterior contratação.

4.4 Os candidatos classificados dentro do número de vagas, deverão apresentar integralmente

todas as documentações exigidas neste edital, conforme Anexo I, no prazo de 02 (dois) dias

uteis, a contar da data da publicação no site, até dia 19/10/2020, na Rua Justino Bezerra, s/n

Bairro Deolino Barros, Presidente Dutra – MA.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos, em conformidade com sua especialidade, serão pontuados de acordo com

análise de sua titulação bem como sua experiência profissional conforme a inclusão dos dados

feita pelo candidato no formulário de inscrição, considerando os seguintes critérios:

a) Experiência Profissional;

b) Títulos acadêmicos.

5.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente,

considerando todos os candidatos selecionados.

5.3 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo.



Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Critério	Pontuação por ano de experiência e/ou por titulo	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo	01	11	11
Pós graduação, especialização na área a que concorre (quando aplicável ao cargo)	03	03	09
		Total máximo	20

Parágrafo único: para o cargo de nível técnico será considerado critério para pontuação, apenas tempo de exercício na atividade profissional.

- 5.4 Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:
- a) Candidato com maior pontuação na experiência cujo cargo concorre;
- b) Candidato com maior pontuação nas titulações cujo cargo concorre;
- c) Candidato com maior idade;
- d) Candidato com menor número de inscrição;

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 No dia **15/10/2020** serão publicados nos sites http://www.saude.ma.gov.br e www.institutoacqua.org.br, o resultado final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá 01 dia útil para fazê-lo, com entrega na Retaguarda de Atendimento Ambulatorial Policlinica Presidente Dutra.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Parágrafo único: O Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

8.1 De acordo com a necessidade do Instituto Acqua, os candidatos selecionados poderão executar a prestação de serviços nos turnos da manhã, tarde ou noite, assim como, poderão ser alocados em outras unidades de saúde no Estado do Maranhão, de acordo com a conveniência

do Instituto Acqua.

8.2 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas

posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos

decorrentes da inscrição.

8.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na

aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

8.4 A retificação, a qualquer tempo, do Resultado Final, não acarretará em nova contagem de

validade do processo seletivo.

8.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste

Edital.

8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a

qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com

todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível

ou criminal.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Acqua.

8.8 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame,

que será feito mediante divulgação nos sites: http://www.saude.ma.gov.br e

www.institutoacqua.org.br .

8.9 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas

deste processo seletivo.

São Luís – MA, 13 de outubro de 2020.

INSTITUTO ACOUA ACÃO CIDADANIA



Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

CRONOGRAMA

Inscrições	Das 00:00 de 13/10/2020 às 23:59 do dia 14/10/2020
Publicação do Resultado	15/10/2020
Entrega de Documentações	De 16/10/2020 a 19/10/2020 das 08:00 às 12:00 e de 12:00 às 17:00



Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Anexo I - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- () Currículo com foto atualizado
- () 02 Fotos 3x4 recentes
- () Cópia da Carteira de Trabalho
- () Espelho do PIS expedido pela Caixa Econômica Federal
- () Cópia Cédula de Identidade
- () Cópia C.P.F
- () Cópia Certidão de Nascimento/Casamento
- () Cópia Título Eleitoral
- () Cópia Alistamento Militar/Reservista
- () Cópia Comprovante de endereço
- () Cópia do Comprovante de escolaridade
- () Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato)
- () Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso
- () Cópia do Diploma ou certidão de conclusão da especialização
- () Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe
- () Cópia do Comprovante de pagamento do Conselho de Classe
- () Declaração de Negatividade do Conselho
- () Cópia da Comprovação de Experiência Profissional Função/Cargo
- () Registro Profissional dos respectivos conselhos quando aplicável ao cargo e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função
- () Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- () Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 07 anos)

Obs: todos os documentos originais devem ser apresentados juntamente com as cópias para conferência e validação conforme convocação (item 3.4).



Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

O (a) Candidato(a)	
CPF nº :	candidato(a) ao Processo Seletivo nº
003/2020- ACQUA para preenchimer	nto de vagas no cargo quadro de pessoal da
Unidade Estadual de Saúde - Reta	guarda de Atendimento Ambulatorial – Policlinica
Presidente Dutra, Rua Justino Bezerra,	s/n Bairro Deolino Barros, Presidente Dutra - MA,
declara ser PORTADOR DE DEFICIÊI	NCIA. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato
(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a	a respectiva Classificação Estatística Internacional
de Doenças e Problemas Relacionado	os à Saúde (CID), no qual constam os seguintes
dados:	
Tipo de deficiência de que portador:	
Nome e CRM do médico responsável p	oelo laudo:
visual passíveis de correção simples, congéneres. Ao assinar este requerir concordância em relação ao enquadra 5.296, de 02 de dezembro de 2004,	ados como deficiência os distúrbios de acuidade, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e mento, o(a) candidato(a) declara sua expressa mento de sua situação, nos termos do Decreto nº publicado no Diário Oficial da União de 03 de perda dos direitos requeridos em caso de não sião da realização da perícia médica.
Local e data	Assinatura do Candidato